

## Conflitos Ambientais e Lutas Simbólicas

**Sonia Maria M. C. de Oliveira**  
Socióloga - Pesquisadora/IBGE  
Doutora em Planeamento Urbano e Regional

### Introdução

A noção de conflito ambiental vem sendo pensada, no interior do processo de construção do campo ambiental, sob uma perspectiva que a identifica a lutas sociais travadas em torno a elementos que constituem uma mesma base territorial e seus recursos. Para a literatura especializada e para os sujeitos políticos constituídos no processo de luta, o ambiental estará geralmente relacionado às diferentes formas de apropriação, uso e significação (conferida por sujeitos diversos) de elementos do mundo material, referidos a tudo o que diga respeito à terra, água, ar, flora e fauna. Por muito tempo, a preocupação com o uso desses recursos e o eventual risco de sua degradação e/ou potencial de extinção ficou restrito aos estudiosos da biologia. Há algumas décadas, no entanto, movimentos sociais vêm-se constituindo, seja na defesa do que vêm chamando de sustentabilidade ambiental, seja reivindicando uma sociedade “ambientalmente” mais justa, (neste caso, incluindo no debate a questão distributiva) seja, por sua vez, na construção de uma visão alternativa de sociedade que conjugue simultaneamente o “ecologicamente sustentável” com o socialmente justo. Em todo o mundo autores vem discutindo a questão de diversos

ângulos, focalizando-a através de inúmeros estudos de casos, em alguns dos quais fica clara a politização crescente da relação do homem com o meio ambiente, em outros, a forte tendência à tecnificação e cientificação da política<sup>1</sup>. Muitas análises convergem para a conclusão de que problemas ambientais são, na verdade, o mote para a explosão de conflitos cuja questão central tem a ver com o uso desigual dos recursos disponíveis, a idéia de conflito ambiental aparecendo associada, portanto, à questão dos direitos sociais e da apropriação desigual do território e de seus recursos.

Seja como for, o fato é que se constata uma enorme diversidade de significados e motivações que orientam pessoas e grupos em direção a lutas ditas ambientais. Desde logo, no entanto, é preciso admitir que conceitos e expressões presentes no debate ambiental são freqüentemente utilizados com acepções diversas. A própria idéia de “questão ambiental” aparece de forma confusa, tanto no interior de discursos proferidos por sujeitos coletivos quanto em conceitos enunciados por autores dedicados à temática. Entendendo que os discursos acerca de uma determinada realidade social subentendem classificações e percepções próprios a cada grupo e que, neste caso, também estão a definir a especificidade do campo ambiental, vemos alguns conceitos ou expressões, bastante presentes no debate sobre meio ambiente, freqüentemente utilizados com acepções diversas.

Em primeiro lugar, examinemos o conceito de "luta ambiental" em oposição a "conflito ambiental", já que ambos contêm a idéia de antagonismo. Eles têm o mesmo significado? Ou um contém o outro? Pode haver conflito ambiental sem luta ambiental? O inverso é possível? Ora, a leitura de diversos textos que tratam a questão parece indicar que os dois termos não vêm sendo usados com a mesma acepção, ou seja, conflito ambiental não é luta ambiental, embora a luta ocorra necessariamente a partir de um conflito. Na verdade os dois conceitos estão presentes nos vários discursos com sentidos muito próximos, já que ambos implicam na noção de democratização das relações sociais e incluem o processo de constituição de sujeitos sociais e sua inserção no espaço político. Luta ambiental, porém, é usado mais com a idéia de mobilização popular, engajamento político e com um sentido que aponta para a obtenção de alguma "vitória" mais adiante, a partir de um confronto ou embate explícito (que pode até envolver violência), no qual muitas vezes o alvo é o poder público. A luta ambiental, portanto, representa uma relação conflituosa, mas vai além disso, ou seja, tem o ingrediente do engajamento e da

---

<sup>1</sup> Fabiani, J.L. "Science des écosystèmes et Protection de la nature". In: A. Cadoret (ed.), Protection de la Nature, Histoire et Ideologie. Ed. l'Harmattan, s/data, pp.75-93.

mobilização que traz, no bojo do movimento, uma concepção determinada quanto ao tipo de sociedade a ser construída. Tem um caráter universalista (no sentido de ultrapassar fronteiras de grupos específicos), está situada cultural e historicamente e implica num projeto político. A idéia de "luta ambiental" aparece relacionada também, portanto, à construção e/ou destituição de direitos, como "mobilização para reivindicação", tendo em vista posições antagônicas quanto a usos, formas de apropriação, interesses ou projetos sociais, apontando na direção a uma concepção democrática quanto a recursos territorializados, de forma a não excluir quaisquer grupos sociais do acesso a bens ambientais. É, assim, antes de tudo, luta social, a dimensão ambiental passando por formas particulares de representações simbólicas e de apropriação social do território. Nesta acepção, a luta ambiental mostra-se fundamentalmente sócio-política e não "ambiental" tal como constante no discurso ambientalista *strictu sensu*.

Outro conceito bastante presente no debate do tema meio ambiente é o que se refere a "problema ambiental". A noção aparece confundida várias vezes, tanto no interior dos discursos, quanto em conceitos enunciados pelos vários autores, com "questão ambiental". Usa-se, freqüentemente, "questão" e "problema" como sinônimos. A idéia de "questão ambiental" parece estar referida, no entanto, em grande parte dos autores, ao conjunto da discussão sobre meio ambiente, envolvendo os conflitos, as lutas, os problemas ambientais e o próprio debate teórico-conceitual-metodológico estabelecido em torno do meio ambiente, aí incluindo as diversas visões a respeito de temas como escassez, apropriação de recursos, etc. Para muitos, "questão ambiental" se relaciona ao conjunto de polêmicas estabelecidas diante de formas diferenciadas de apropriação de recursos e elementos do mundo material, no seu bojo materializando-se múltiplos processos de exclusão e de reprodução de desigualdades sociais. O conceito de "problema ambiental", no entanto, parece ter um caráter mais restritivo e pontual. Afinal, alterações no meio ambiente somente se tornam problemas ambientais em processos sociais em que sujeitos coletivos as definem como tais. E são muitos os agentes que participam da definição de problemas ambientais, e/ou da construção da "questão ambiental" como um dos dilemas contemporâneos que tem mobilizado coletividades e suscitado a eclosão de inúmeras lutas ambientais: pesquisadores, movimento ambientalista, comunidades rurais, políticos, cidadãos, corpo público de tomadores de decisão, órgãos formadores de opinião. A aspereza do tratamento conceitual, no entanto, não está na construção do problema - sabidamente sempre efetuada no âmbito de um processo histórico e no espaço da disputa de hegemonia - mas na sua construção como ambiental.

Nos deparamos, pois, com uma das dificuldades principais de toda essa discussão, justamente a inespecificidade do conceito: afinal, o que é ambiental? Palavras e conceitos são representações e, ao fazerem parte de um discurso que domina amplamente o campo, evidenciam a tensão já apontada por Chartier<sup>2</sup> sobre a simultânea “construção discursiva do mundo e construção social dos discursos”. Entendemos “meio ambiente” como uma noção que depende do quê e de como os diversos agentes do conjunto da sociedade caracterizam como tal; sendo construída no processo de luta e constituição de sujeitos políticos, está referida a um dado recorte cultural e pode redefinir a própria qualidade da luta. Não se trata, portanto, de estabelecer critérios mínimos sobre o que é ou o que não é ambiental; se é definido a partir do sujeito, o problema ambiental não é ambiental por si mesmo, em seu próprio mérito; ele *se torna* ambiental na medida em que os sujeitos políticos assim o leiam e a ele confirmam este atributo. São as classificações efetuadas pelos homens que, não sendo neutras, ordenam o social e, dando-lhe sentido, tornam inteligível o espaço a ser desvendado<sup>3</sup>. E se os discursos são enunciados a partir de posições diferenciadas no espaço social, sujeitos politicamente constituídos buscam, cada qual, legitimar socialmente as próprias representações de meio ambiente, na tentativa de consolidar a respectiva forma de apropriação e uso dos recursos territoriais em disputa.

Assim, em muitos casos, a novidade não são os problemas. A novidade é que no final da década de 70 e início dos anos 80, passam a ser lidos como ambientais, velhos problemas que até então não eram lidos como tal, bem como são tratados como novos problemas aqueles relacionados com a duração da base material do desenvolvimento econômico. Aproximadamente nesta mesma época, outras situações de conflito começam a se configurar, estas fazendo referência a processos globais, planetários, a partir dos quais o futuro das novas gerações poderia estar sendo ameaçado; surge a questão da interatividade à distância, a menção a processos biofísicos torna-se obrigatória e preocupações com fenômenos de ecologia global como efeito estufa, buraco na camada de ozônio e biodiversidade passam a ser elementos indispensáveis nos discursos engajados. Seja como for, a questão estará posta e, a partir daí, começará a fazer parte do “mercado político”.

## **O campo ambiental como campo de luta – luta política e luta de significações**

---

<sup>2</sup> Chartier, Roger. A história cultural - entre práticas e representações. Ed. Bertrand Brasil S.A., Rio de Janeiro, 1990.

<sup>3</sup> Chartier, Roger, op.cit., pp.17.

Como se vê, idéias, conceitos e noções referentes a meio ambiente e natureza, seu uso e apropriação, vêm assumindo significados muito diversos quer no âmbito do que se convencionou chamar literatura especializada (os “peritos” profissionais do Bourdieu ou os “savants”, dos quais fala Fabiani), quer no interior de movimentos sociais que se vem constituindo politicamente na defesa de um modo de vida próprio.

Por outro lado, é importante chamar a atenção para a noção de campo aqui utilizada. Ela está tomada no sentido conferido por Bourdieu a campo de forças, isto é, um espaço social onde se constituem relações de concorrência e de disputa de poder entre agentes nele situados. O significado da noção de “campo”, por conseguinte, é apreendido a partir de uma perspectiva relacional do mundo social – indivíduos ou grupos ocupam posições relativas num espaço de relações e travam embates, cada qual com possibilidades diferenciadas sobre o mundo material e simbólico. As posições ocupadas no espaço social são relativas porque definidas umas com relação às outras, de acordo com os respectivos volumes de poder que possuem <sup>4</sup>.

O campo ambiental, tal como os campos jurídico e político definidos por Bourdieu, se constitui também em um espaço social de diferenciações, onde são travadas lutas de poder e lutas simbólicas, no bojo das quais os agentes se esforçam para manter ou para transformar a estrutura das relações existentes no campo, legitimando ou deslegitimando práticas sociais ou culturais. Há todo um conjunto de representações e significados que ordenam e constroem o mundo e que obedecem a uma dinâmica, por sua vez subordinada aos diferentes esquemas coletivos de percepção, configurando diversas formas culturais de apreensão do mundo material. São lógicas culturais em disputa que instituem também conflitos no campo ambiental: lutas em torno de formas diferenciadas de apropriação e uso de recursos materiais, ancorados em significados também diversos atribuídos a estes mesmos recursos.

A luta entre os agentes diferentemente posicionados no campo estará relacionada à capacidade de cada qual em fazer com que suas respectivas representações e crenças, neste caso com respeito ao uso de recursos “ambientais”, sejam reconhecidas como legítimas, a disputa transportando-se, então, para o campo do simbólico. Significa dizer que o conflito

---

<sup>4</sup> A noção de campo construída por Bourdieu para, como ele mesmo diz, “orientar as opções práticas da pesquisa”, é desenvolvida e explicitada em diversas de suas obras, e por ele aplicada para analisar as relações sócio-políticas inerentes ao campo jurídico, ao campo universitário e ao campo político, propriamente dito, este referenciado à estrutura político-partidária constituída para a disputa do poder público. A análise relacional viria responder à necessidade de pensar a diferenciação social bem como a diferenciação de poder constituída no interior de um espaço de relações. Ver Bourdieu, P. O Poder Simbólico, Ed. Bertrand Brasil,

ambiental se desenvolve, por um lado, no plano da distribuição do poder, onde os diferentes tipos de capital (social, econômico e político, propriamente dito) constituem trunfos, com pesos relativos, no espaço social onde se configuram as relações de hegemonia e dominação; por outro lado, o conflito se estabelece no plano simbólico, estando colocadas em discussão categorias, representações, crenças e esquemas classificatórios que estruturam e legitimam as ditas relações de poder.

Chamar espaço material (ou territorial), por exemplo, de “meio ambiente” altera os critérios de legitimidade com base nos quais estão estruturadas as relações de poder sobre os recursos territorializados<sup>5</sup>. Ainda aqui é o discurso que traduz a perspectiva, contribui para estruturar ou desestruturar relações de força, e reconstrói o mundo. O campo ambiental se configura, assim, como um dinâmico espaço de reformulação de esquemas classificatórios: idéias como “predatório”, “poluição”, “degradação”, “sustentável”, “preservação”, “biodiversidade”, são categorias novas e inovadoras, cujos significados estão em disputa, trazendo para o centro da luta os critérios a partir dos quais se legitimam práticas, atividades e estruturas de poder estabelecidas sobre o mundo material e simbólico.

Neste processo de luta simbólica, no bojo da qual os discursos proferidos estão sempre relacionados à posição dos que os utilizam, os agentes lançam mão de diversas estratégias, práticas e simbólicas; muitas delas consistem em procurar obter a aquiescência do ponto de vista do discurso autorizado, ou seja, tanto dos detentores de títulos acadêmicos, especialistas de prestígio ou consultores “ambientais”, quanto dos mandatários do Estado, este último sabidamente detentor do monopólio da violência simbólica legítima. No confronto, argumentos são antepostos e “contra-discursos” são elaborados, subvertendo (ou invertendo) significados e valores, e recolocando polêmicas.

Os conflitos ambientais aqui tornados objeto de estudo são tratados, pois, deste ponto de vista: no âmbito de um campo definido como ambiental, tomado como campo de forças e campo de luta simbólica, onde estão em disputa significados e representações. Nele, a realidade social (ou “sócio-ambiental”) é lida (e/ou construída) através de esquemas intelectuais, e os conflitos ambientais podem ser traduzidos como uma “guerra de representações”. Da luta simbólica, aí estabelecida num campo de concorrência e competições – representações, percepções do social e sistemas de classificações nunca são

---

Rio de Janeiro, 1989, Cap. II, pp. 17-58 e Bourdieu, P. “Espace social et espace symbolique” in Raison Pratique, Seuil, 1994.

<sup>5</sup> Acselrad, Henri. [“Esboço sobre a construção do campo ambiental e o conceito de conflitos socio-ambientais”], mimeo, texto para a discussão apresentado no curso Conflito social e meio ambiente, Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 1997.

elaboraões neutras – estará fazendo parte todo um conjunto de processos de atribuição de significados, que se configuram como formas culturais de apropriação do mundo material e que definem um dado projeto de construção social.

Ao incorporar a dimensão cultural na discussão das relações entre homem, sociedade e natureza e, particularmente, na discussão do conflito ambiental, a intenção é enfatizar a força constitutiva dos significados culturais, desmontando convicções de que se tratam de simples reflexos da base material. Valores e crenças são, elas mesmas, forças materiais que mobilizam a ação, organizam massas humanas, formam identidades sociais e criam o terreno sobre o qual os homens se movem, adquirem consciência, lutam por direitos. Práticas, representações, costumes e linguagem, por conseguinte, ordenam a sociabilidade e fazem história.

Esta perspectiva vem permitindo que se traga para o centro da discussão a luta simbólica que se estabelece a partir da atribuição de novos sentidos e significações a meio ambiente e território, bem como sobre os formatos de planejamento e uso dos recursos que a partir deles são formulados. Tal postura metodológica implica em “desmaterializar” o meio ambiente, em tratar sua problemática como inserida num contexto de relações de sujeitos entre si, de culturas entre si, privilegiando, assim, representações e construções culturais no processo de apropriação humana dos recursos territorializados<sup>6</sup>. Municípios com este material teórico-conceitual, passemos a examinar os conflitos ambientais que estão ocorrendo no espaço sócio-cultural do Estado do Rio de Janeiro conhecido por Região dos Lagos, aqui tomada como referencial empírico.

## **Construindo significados e reinventando o litoral**

Diversas áreas costeiras do Brasil, sobretudo aquelas que se situam em regiões próximas a centros metropolitanos, experimentaram intenso crescimento urbano, a partir da segunda metade do século XX, resultante de uma forte tendência à valorização de espaços e lugares junto ao litoral. A generalização da busca de sítios alternativos de descanso e lazer transformaria o acesso a praias ensolaradas de clima tropical em signo de status e bem-estar, fazendo consolidar-se, esta prática, como um eficiente meio de fuga da vida cotidiana das grandes cidades. A atividade turística passa a ter um crescimento contínuo,

---

<sup>6</sup> Para um maior detalhamento a respeito deste posicionamento teórico-metodológico, ver: Acselrad, Henri. “Sustentabilidade e Território nas Ciências Sociais”. In: Novos recortes territoriais, novos sujeitos sociais: desafios ao planejamento. Anais da ANPUR – Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Recife, MDU, UFPE, 1997, vol. 3, pp. 1910-1934.

com sua extensão a grandes contingentes populacionais, cristalizando-se como mais uma forma de consumo de massa<sup>7</sup>.

Os fluxos desse turismo de veraneio, ocasional porque realizado em períodos de férias anuais de trabalhadores urbanos ou em finais de semana prolongados, vão provocar, em proporções diferenciadas, impactos diversos sobre o modo de vida de sociedades locais, alterando funções tradicionais e até os “tempos” culturais em que aí se desenvolvem as atividades – o “tempo de verão” passa a ter significados até então insuspeitos, pela ebulição que promove nas práticas e relações sociais. Nas representações locais o verão passa a significar também a possibilidade de estratégias adicionais de reprodução das condições materiais de existência, proporcionada pela expansão das relações de mercado; por outro lado, ao se constituir como um período específico de acumulação e especulação, desencadeia processos de competição na forma de organização e uso do território, materializados seja na disputa pelo espaço da praia (entre a atividade da pesca e atividades de veranistas, por exemplo), seja nas movimentações que envolvem transações imobiliárias.

Nos municípios que compõem o território atualmente denominado Região dos Lagos<sup>8</sup>, as atividades de veraneio, praticadas com mais ênfase principalmente a partir do início da década de 70, também vieram acompanhadas de um conjunto de problemas, tais como falta d'água, tráfego excessivo em suas zonas urbanas, engarrafamentos nas vias de acesso, sobrecargas na rede de esgotos por lançamentos de efluentes domésticos nos corpos d'água e reclamações generalizadas de poluição de praias e de “degradação ambiental”. A expansão do capital imobiliário na região, portanto, aos poucos vai tornando ações privadas e governamentais alvo de protestos e mobilizações sociais de intensidade variada, praticados principalmente nos municípios de Cabo Frio e Araruama. Afinal, se consolidava a prática do veraneio e do descanso dos finais de semana como valor social de setores de classes médias urbanas, institucionalizando o fenômeno da segunda residência,

---

<sup>7</sup> A estruturação do Estado do Bem-Estar Social nos EUA e na Europa ocidental a partir dos anos 30 teve, como um de seus efeitos, a massificação da atividade turística. A implementação, nesses países, de uma série de políticas públicas, destinadas a garantir uma sociedade com elevados níveis de consumo, caminha junto com a montagem de um arcabouço legal-institucional que proporciona ao trabalhador a redução da carga semanal de trabalho, com repouso remunerado, além de férias anuais, entre outras vantagens. A possibilidade do acesso a atividades de lazer e turismo, pela ampliação do tempo fora do ambiente de trabalho, não tarda a alcançar também as massas urbanas de países periféricos.

<sup>8</sup> Região dos Lagos é o território composto por um dado conjunto de municípios do Estado do Rio de Janeiro, situados no litoral norte-nordeste do Estado, onde vêm sendo desenvolvidas políticas no sentido de priorizar atividades dirigidas ao turismo ou veraneio.

de conseqüências decisivas para o tipo de ocupação territorial que se desenhava na Região dos Lagos.

Com a crescente valorização social das áreas costeiras, novos significados vão sendo associados às características peculiares à região, articulando-se um discurso ambiental, inicialmente de forma difusa, do qual não estão ausentes críticas à forma como vinha sendo conduzida a política territorial naquela área e preocupações científicas dirigidas à preservação de ecossistemas para estudo e pesquisa. A aceleração da ocupação das áreas urbanas vinha tendo conseqüências diretas sobre os recursos naturais ou paisagísticos, os chamados "ecossistemas frágeis", representados por manguezais, lagunas, restingas e dunas, já com progressivas modificações estruturais. Ou seja, por um lado a urbanização agravava os problemas de infra-estrutura de saneamento básico - traduzidos em abastecimento d'água insuficiente, sobrecarga nos sistemas de esgotamento sanitário e de drenagem de águas pluviais, coleta deficitária e irregular do lixo excessivo, etc -, por outro lado também a paisagem e a "natureza" socialmente valorizadas e em busca da qual, afinal, as pessoas acorriam, vinham sendo paulatinamente alteradas pela intensidade da ação humana naquele espaço.

A resistência ao formato do desenvolvimento turístico e ao modelo de ocupação adotado para os espaços urbanos municipais – que desconsidera características culturais locais e é imprevidente quanto à criação de uma infra-estrutura de saneamento capaz de suportar a carga de resíduos gerada, principalmente pelos fluxos de veranistas – ganha força com a intensificação da penetração do capital imobiliário em toda a região. No município de Cabo Frio, o processo fez densificar as áreas centrais do Distrito-sede, trazendo como conseqüência a verticalização dos espaços mais valorizados. São bastante conhecidos os efeitos de uma intensa procura de terrenos: aos poucos a população há anos aí estabelecida (neste caso, sobretudo pescadores, pequenos comerciantes e trabalhadores das salinas) vai sendo expulsa para a periferia do município, gerando, por seu lado, em áreas pouco valorizadas, um adensamento de moradias precárias e/ou improvisadas. É esta a face excludente da ocupação que caracteriza todo o processo de expansão do capital imobiliário na região: o advento do veraneio estimula o deslocamento de moradias de primitivos habitantes – os mais pobres – alterando-se a fisionomia das cidades, em seus aspectos urbanísticos e arquitetônicos, seja em seus núcleos centrais, seja em suas áreas periféricas. Estas últimas, aliás, sofrem um processo de inchaço adicional em função da formação de fluxos migratórios (sem condições de se incorporarem ao mercado habitacional formal) em busca de oportunidades de emprego, supostamente disponíveis em

setores ligados ao lazer em geral, ou naqueles criados pelo aquecimento da construção civil. O processo faz surgir favelas em áreas carentes de infra-estrutura e saneamento básico.

A explosão do veraneio sem um plano mínimo de ordenamento<sup>9</sup> do uso do solo urbano tem, desta forma, o caráter de uma dupla exclusão social: exclusão de moradores carentes dos espaços físico-territoriais mais valorizados das áreas urbanas e exclusão da população em geral do debate e das decisões sobre o tipo de ocupação desejada para as cidades. A retórica do desenvolvimento econômico e da expansão do mercado de trabalho, formulada pela iniciativa privada e pelos órgãos oficiais de poder, substitui a discussão que coloca no centro da polêmica a questão: desenvolvimento turístico para quem e para quê?

Paralelamente, *habitus* e representações locais, histórica e culturalmente construídos pela população na relação estabelecida entre a sociedade e os recursos do território, vão sendo aos poucos ameaçados, fazendo surgir em diversos segmentos um desejo de preservação e conservação de espaços até então de uso coletivo. Afinal, a busca por mar, praia, espaços vazios, paisagens de sol, assim como a fuga dos ares e do ritmo da vida urbana cresciam junto com a valorização cultural das áreas costeiras, em meio a um processo coletivo de elaboração conceitual da categoria meio ambiente (do qual a população da região não estava ausente) que, desde as vésperas da década de 70, estava em curso em todo o mundo.

Nos últimos anos da década de 70, o movimento de resistência da população à exclusão em decisões de planejamento e em projetos de ocupação e urbanização cresce significativamente, com a entrada em cena de diversas entidades associativas, constituídas por moradores da região, todos preocupados com as diversas formas de poluição que estariam a atingir a lagoa de Araruama, os mangues e as áreas de restinga que a circundam. As lutas protagonizadas pelas diversas entidades e os confrontos nos quais estiveram envolvidas, por mais de 20 anos, geralmente tiveram como alvo a especulação imobiliária, predatória no entender de muitos, por destruir ecossistemas (manguesais e dunas, por exemplo) e/ou invadir o espelho d'água da lagoa, sempre com o objetivo de ampliar áreas para loteamentos e construção de condomínios ou habitações de veraneio. Como não há rede geral de esgoto doméstico nos municípios da região, toda a carga orgânica, aumentada

---

<sup>9</sup> A referência a "ordenamento", expressão bastante presente em documentos e relatórios oficiais, traduz a preocupação, sobretudo de urbanistas, com o disciplinamento do uso do solo no sentido de estabelecer uma relação entre espaço urbano e taxa de ocupação, gabarito das edificações e número de pavimentos.

ainda mais com a contribuição desses empreendimentos, sempre acaba por ser lançada “in natura” nas galerias de águas pluviais, cujo destino final é a lagoa de Araruama.

Esse conjunto de fenômenos e a pressão constante dos movimentos de defesa e preservação do meio ambiente fazem aumentar as preocupações institucionais no sentido de neutralizar as ações mobilizatórias e, ao mesmo tempo, de garantir a expansão do capital e o ritmo do desenvolvimento econômico no território. Com o desmonte do regime autoritário, a tendência da atuação do Estado ao longo dos anos seguintes caminhará no sentido de incorporar perspectivas de segmentos da sociedade civil, seja em análises de "Estudos de Impacto Ambiental" (EIA/RIMA's) com vistas a viabilizar empreendimentos, sobretudo aqueles destinados ao uso turístico, seja na aplicação de modelos de gestão pública, numa linha de atuação que se proponha democrática e condizente com os princípios de uma sociedade pluralista. A tendência se evidenciará em diversos diagnósticos, estudos e análises ambientais, bem como em propostas de zoneamento econômico-ecológicos realizadas pelos órgãos públicos com esta competência sediados na região.

Com o desencadeamento do processo de redemocratização do país, vai sendo apropriado paulatinamente pelo Estado (e pelos setores empresariais a ele associados), um discurso “ambientalista” e participativo, caracterizando a construção de um “meio ambiente” do Estado, mais adequado ao modelo de desenvolvimento em curso e à conjuntura de democratização dominante<sup>10</sup>. A estratégia de “ecologizar” a inserção de capital nos processos sociais de apropriação territorial caminha de forma simultânea à construção de um arcabouço legal que lhe dê sustentação e legitimidade. A produção institucional de normas, diretrizes, portarias e decretos, reflete o esforço governamental em construir um meio ambiente técnico, definido pelo discurso autorizado e competente, que se propõe a reduzir o caráter político do processo decisório e a ocupar o espaço da disputa dos saberes e representações culturalmente diferenciadas com respeito a meio ambiente e território.

Esta prática institucional faz desencadear lutas simbólicas entre antigas e novas concepções, entre as formas tradicionais e as formas modernas (modernizantes / modernizadoras) do uso do espaço; são lutas de poder protagonizadas por atores os mais diversos, produzidas a partir da reinvenção da região – reinvenção turística – um de cujos

---

<sup>10</sup> Acsegrad, Henri. “Política ambiental e discurso democrático – o caso do Conselho Nacional de Meio Ambiente”. Trabalho apresentado no XX Encontro Anual da ANPOCS em Caxambu, 22-26 de outubro de 1996.

recortes é a mercantilização do espaço litorâneo e do lazer de verão, assim como a alteração dos “habitus” histórica e culturalmente construídos pelas populações há anos lá fixadas.

Foram diversos os momentos de conflitos que se sucederam, movimentos surgidos a partir da defesa de áreas que, na perspectiva de moradores e militantes, precisariam ser preservadas pela importância na história e na cultura locais e “para evitar a degradação do meio ambiente”. A resistência ao modelo de ocupação desenhado já nos idos dos anos 80, porém, encontra seu exemplo paradigmático na polêmica que se estabeleceu por ocasião do licenciamento do Empreendimento Perynas<sup>11</sup>. O conflito desencadeado desvela a existência, na região, de uma disputa de projetos de ocupação e urbanização inteiramente diversos e contrapostos: de um lado, uma perspectiva que concorre para a privatização de empresas de serviços públicos e de áreas protegidas por legislação ambiental, com a elitização do desfrute turístico e paisagístico e a internacionalização dos investimentos destinados ao veraneio; de outro, concepções que pretendem o uso coletivo das praias, das águas e de terrenos (cuja cobertura vegetal ainda se encontra preservada, de acordo com biólogos e ambientalistas) e a manutenção das atividades salineiras, no entender destes grupos, compatíveis com a hidrodinâmica da lagoa e com as peculiaridades paisagísticas locais.

O Projeto Perynas, cujo EIA/RIMA foi apresentado à Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente (FEEMA- órgão estadual de planejamento e controle ambiental) em primeira mão em 1991, prevê a construção de um megacondomínio de 1322 unidades habitacionais, localizadas em ilhas a serem criadas nos canais e na área continental, ocupando uma área total da ordem de 94 ha (944 mil m<sup>2</sup>). O terreno do empreendimento, que objetiva atender ao mercado internacional de turismo (europeus de alto poder aquisitivo, principalmente os de idade média em torno de 50 anos e mais) está situado em um dos esporões que formam o contorno do extremo leste da lagoa de Araruama, na localidade conhecida como Ponta dos Macacos, no município de Cabo Frio.

Na ocasião da apresentação do EIA/RIMA, o empreendimento encontrou a oposição de militantes do movimento ambientalista e de lideranças de associações de moradores de bairros próximos à área onde será implantado o projeto, bem como de cientistas e

---

<sup>11</sup> A MOC – Empreendimentos Salineiros S/A é a empresa responsável pelo empreendimento e proprietária do imóvel onde será implantado o Projeto Perynas. As atividades previstas estão sintonizadas com o Plano Indutor de Turismo da Região dos Lagos, lançado em 1990, a partir de um convênio de cooperação técnica assinado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro (Agência de Desenvolvimento do Estado – AD-Rio) e o Consórcio de Promoção Turística da Catalunha, na Espanha.

pesquisadores de universidades federais do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ e UFF). A lista de argumentos contra o empreendimento foi enorme. Eles variaram desde aqueles de conotação propriamente técnica (de âmbito específico à engenharia oceânica e/ou a aspectos relacionados à inadequação das instalações previstas para o abastecimento d'água ou da estação de tratamento de esgotos) até aqueles que se referem a potenciais alterações sobre a flora e fauna locais, com conseqüências previsíveis sobre a atividade pesqueira.

Em todos os momentos do confronto o foco esteve posto na forma pela qual o território vinha sendo ocupado, a questão da propriedade da terra ou dos direitos sobre o uso dos recursos sempre sendo contestados em favor de um debate em torno dos limites do uso público e do uso privado, bem como da necessidade do estabelecimento de uma ampla discussão sobre projetos de desenvolvimento (econômico, turístico, urbano) previstos para a região. Os conflitos desencadeados seja entre segmentos da atividade industrial e organizações de pescadores, seja entre capital imobiliário e entidades associativas diversas, evidenciam a existência de projetos diferenciados de uso da territorialidade e de seus recursos, produzidos, por sua vez, pelas diferentes representações de mundo culturalmente elaboradas no interior do próprio campo das relações que se estabelecem no espaço social: os embates acabam por se constituírem em momentos da resistência dos grupos afetados a um modelo imposto de fora que os tenta excluir (do espaço territorial, das decisões de planejamento, do campo da política).

A polêmica estabelecida com o empreiteiro tomou sua forma mais visível durante a audiência pública realizada e se arrastou por anos, ampliando-se e incorporando associações de moradores, de pescadores e de ambientalistas também de municípios vizinhos (São Pedro d'Aldeia, Araruama e até de Arraial do Cabo), dividindo o campo da disputa entre os que apoiavam (apoiam) o projeto e aqueles que lhe são contrários. Na luta política e na disputa pela hegemonia do campo prevaleceu o interesse empresarial, associado a grupos políticos do Governo Estadual que, à época, utilizando-se de mecanismos institucionais de forma conjugada a variados instrumentos de pressão, cooptaram uma parte dos militantes e racharam o movimento, viabilizando a aprovação do EIA/RIMA, inclusive com a aquiescência de segmentos importantes da sociedade civil.

Aprovado em 1993, o Projeto Perynas vem tendo sua licença renovada, sempre de acordo com os prazos legais. Recentemente (em setembro/2000) a FEEMA tornou a

renovar a licença de instalação, avalizando o prosseguimento das obras até este momento ainda em ritmo lento<sup>12</sup>.

O empreendimento Perynas constitui, por tudo isto, um ponto exemplar de inflexão (ao lado de outros tantos que lá estão se desenhando), na forma de inserção do capital na Região dos Lagos, desta feita em sua face já indisfarçavelmente internacionalizada. O processo explosivo de expansão imobiliária que teve lugar principalmente a partir de inícios da década de 70, com a extensão do consumo da segunda habitação a setores das camadas médias urbanas, é substituído por um novo modelo de ocupação, a do pólo turístico regional de grandes dimensões, destinado a atender a uma clientela sofisticada e exigente, de procedência nacional e internacional, capaz de proporcionar retorno financeiro que justifique o volume de capital investido. Projetos de complexos hoteleiros de grande porte começam a sair do papel, com seus equipamentos náuticos compostos de marinas, portos desportivos e ancoradouros; com áreas de equitação, campos de golfe, parques de lazer, camping e trailers.

Estes projetos, já elaborados em plena sociedade pós-moderna, ou pós-industrial, não deixam de vir acompanhados de uma retórica da qual não estão ausentes supostas preocupações ambientais ou ecológicas, com vistas a garantir a “sustentabilidade” das áreas selecionadas para os empreendimentos. Da proposta do Projeto Perynas, por exemplo, constam diversas medidas de caráter “ambiental”, com previsão de instalação de instrumentos de monitoramento e manejo permanente, com vistas à preservação de áreas de “valor ecológico para a flora e fauna” (o ninhal de garças existente na área e a ponta do Morro dos Macacos seriam protegidos integralmente). Também estão definidos no estudo o tratamento paisagístico a ser implementado, bem como as concepções que orientariam a implantação do sistema de abastecimento de água e do sistema de tratamento e disposição final de esgotos. A estes cuidados do empreendedor juntam-se diversas e enfáticas declarações de representantes de órgãos de Governo, cujo objetivo é demonstrar o “compromisso social e ambiental” das iniciativas oficiais.

A inclusão da “variável ambiental” em projetos industriais e de planejamento e uso do território começara a ser cada vez mais freqüente desde os anos 80, quando se multiplicam, em todo o país, várias iniciativas empresariais no sentido de incluir

---

<sup>12</sup> As obras civis estão a cargo da construtora mineira Andrade Gutierrez e da AGM Empreendimentos Hoteleiros e Turísticos Ltda (empresa criada exclusivamente para executar o empreendimento). Os parceiros da construtora mineira no projeto são grandes empresas internacionais: a americana Horwath Consulting, que fez a pesquisa de mercado; a canadense Atria Engineering Hydraulics, que fez o estudo hidráulico dos canais; e a espanhola Occidental Hoteles, que administrará o hotel.

departamentos de meio ambiente em seus organogramas. A tendência a “ecologizar” o capitalismo, presente em diversas partes do mundo, vinha tomando cores cada vez mais fortes também nas formas novas de inserção do capital no Brasil. Trata-se da generalização do fenômeno que Blowers chama de “modernização ecológica”<sup>13</sup>.

A questão do empreendimento Perynas, como tantas outras em curso, não está definitivamente resolvida nos corações e mentes de moradores e militantes da região potencialmente afetada por ele. A discussão continua, ainda que latente, em várias instâncias e fóruns locais. A importância política do debate sobre o uso dos recursos e de suas implicações no terreno dos direitos sociais não passa despercebida no interior do movimento popular e democrático da Região dos Lagos. E os conflitos ambientais que aí se instauram passam a integrar um processo de construção de uma contra-hegemonia que permite novas configurações e arranjos de classes, estruturantes, por sua vez, de um espaço social onde as próprias práticas classificatórias estão sendo objeto de disputa. Ao se impor como sujeito político, o movimento social introduziu mudanças na lógica que organiza as relações no território e disputa com as representações hegemônicas a legitimidade da ordem dominante que está a classificar o mundo. Questões como desprivatização do meio ambiente e gestão democrática do uso dos recursos instauram uma tensão na agenda política regional que torna obrigatória uma discussão que contemple modelos alternativos de desenvolvimento e de políticas sócio-ambientais. E abrem espaço para que os eixos da discussão se desloquem para as lógicas que estruturam decisões e resistências, e instalem o debate em torno da conservação ou mudança das estruturas de poder vigentes, reconfigurando-se o campo de forças a ser redefinido na região. O discurso participativo e democrático, tão “funcional” para legitimar a prática oficial e a expansão do capital na região, torna-se assim, um novo mote que redefine pactos e possibilita um reordenamento político, dos quais não estaria ausente um debate acerca da questão distributiva, colocada sobretudo no que se refere aos critérios que orientam o aproveitamento dos recursos do território.

## **Bibliografia**

ACSELRAD, Henri. [“Esboço sobre a construção do campo ambiental e o conceito de conflitos socio-ambientais”], mimeo, texto para a discussão apresentado no curso Conflito social e meio ambiente, Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 1997.

---

<sup>13</sup> Blowers, A. “Environmental Policy: Ecological Modernization or the risk society”, in *Urban Studies*, vol. 34, n. 5-6, p. 845-871, 1997.

- \_\_\_\_\_. “Sustentabilidade e Território nas Ciências Sociais”. In: Novos recortes territoriais, novos sujeitos sociais: desafios ao planejamento. Anais da ANPUR – Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Recife, MDU, UFPE, 1997, vol. 3, pp. 1910-1934.
- \_\_\_\_\_. “Política ambiental e discurso democrático – o caso do Conselho Nacional de Meio Ambiente” . Trabalho apresentado no XX Encontro Anual da ANPOCS em Caxambu, 22-26 de outubro de 1996.
- BLOWERS, A. “Environmental Policy: Ecological Modernization or the risk society”, in Urban Studies, vol. 34, n. 5-6, p. 845-871, 1997.
- BOURDIEU, P. O Poder Simbólico, Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1989, Cap. II, pp. 17-58.
- \_\_\_\_\_. “Espace social et espace symbolique” in Raison Pratique, Seuil, 1994.
- CHARTIER, Roger. A história cultural - entre práticas e representações. Ed. Bertrand Brasil S.A., Rio de Janeiro, 1990.
- FABIANI, J.L. “Science des écosystèmes et Protection de la nature”. In: A. Cadoret (ed.), Protection de la Nature, Histoire et Ideologie. Ed. l’Harmattan, s/data, pp.75-93.